



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte

Departamento de Licitação
174
Publicado no MUPública
Prefeitura de Cumaru do Norte
Em: 12/02/2019
Ceresinho R. da Silva
Assinatura

PORTARIA Nº 0136/2019-GAB

DESIGNA COLABORADORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTORA E FISCAL DE CONTRATO ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA, no uso da competência que lhe foi outorgada e, CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna, a qual normatiza os procedimentos relativos à ao fiscal dos contratos no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA.

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar as servidoras **ALINY RODRIGUES PEREIRA**, Inscrita no CPF:017.529.142-01 e RG: 6847254 SSP/PA matrícula 2325 com o cargo **DIRETORA DE DIVISÃO**, como Fiscal Titular e **CLEIDIANE DE JESUS SILVA NUNES**, Inscrita no CPF:030.975.551-45 e RG:822029 PC/PA matrícula 3763 com o cargo nomeado de **DIRETORA DE DIVISÃO** como Fiscal Substituto dos contratos discriminados no termo de designação em anexo. firmados com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA. no exercício de 2019, conforme disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Dados Complementares: Esta portaria será juntada com um termo de Designação direcionada para cada contrato conforme modelo em anexo.



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cumarú do Norte



Art. 2º De ciência aos interessados.


Art. 3º Autue - se no processo.

Art. 4º Cabe aos dirigentes das unidades deste Instituto, a responsabilidade pelo cumprimento e divulgação interna desta Portaria.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Publicado no mural da
Prefeitura de Cumarú do Norte
Em: 12 / 02 / 2019
Cleusa R. da Silva
Assinatura

Cumarú do Norte - PA, 12 de fevereiro de 2019.


CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita de Cumarú do Norte



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte



Publicado no mural da
Prefeitura de Cumaru do Norte
Em: 12/02/2019
Pereira E. da Silva
Assinatura

TERMO DE DESIGNAÇÃO

Fica designado as servidoras **ALINY RODRIGUES PEREIRA**, inscrita no CPF:017.529.142-01 e RG: 6847254 SSP/PA matrícula 2325 com o cargo **DIRETORA DE DIVISÃO**, como Fiscal Titular e **CLEIDIANE DE JESUS SILVA NUNES**, inscrita no CPF:030.975.551-45 e RG:822029 PC/PA matrícula 3763 com o cargo nomeado de **DIRETORA DE DIVISÃO** como Fiscal Substituto para gerenciar, os contratos nº **062/2019**, entre a Prefeitura Municipal do Município de Cumaru do Norte e as empresa **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES ALVES** inscritas no CNPJ nº14.267.394/0001-53, Tendo como Objeto: **Prestação de serviços de Lava jato na Frota de Veículos leves e Maquinas Pesadas do Município de Cumaru do Norte - PA, no exercício de 2019**, de acordo com Anexo I, do Processo Licitatório, que passa a fazer parte integrante deste instrumento contratual, de acordo com Anexo I- Termo de Referência, do Processo Licitatório, que passa a fazer parte integrante deste instrumento contratual.
, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993.

Cumaru do Norte, 12 de fevereiro de 2019.


CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita de Cumaru do Norte


ALINY RODRIGUES PEREIRA
Fiscal de Contratos
Decreto nº0105/2017